

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
1ª Câmara Criminal – 1ª Turma
PAUTA DE JULGAMENTO

Processos que deverão ser julgados pela Primeira Câmara Criminal – Primeira Turma, em Sessão Ordinária que será realizada em **13/04/2021, às 13:30, excepcionalmente, por videoconferência (Decreto Judiciário nº 271, 28 de Abril de 2020, DJe, edição de 29 de Abril de 2020).**

A transmissão ocorrerá, em tempo real, pela internet, no portal de domínio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no endereço <https://sessaojulgamento2g.tjba.jus.br/#/home>.

Na forma do Art. 5º, §1º, do decreto judiciário em referência, os advogados poderão apresentar pedido de julgamento presencial, com ou sem sustentação oral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão, por meio eletrônico (1camaracriminal@tjba.jus.br), quando o processo tramitar no sistema SAJ, ou diretamente nos autos, se tramitar no sistema PJE. Ademais, o § 2º dispõe que a parte que desejar o julgamento presencial, poderá, através do seu representante legal, requerer, motivadamente, nos próprios autos (PJE), ou eletronicamente, por e-mail (processos em trâmite no SAJ), no prazo de 48 horas da publicação da pauta. Lembrando que a sua retirada pode ser para reinclusão para a próxima pauta ou quando retornar as sessões presenciais, a ser apreciada pelo Relator.

Em conformidade com o Decreto nº 271/2020, a petição de sustentação oral, deve constar o nome do advogado que vai fazer a sustentação oral, telefone com o DDD para comunicação via WhatsApp e o endereço de e-mail para o encaminhamento das instruções. É de extrema importância a ratificação da petição confirmando a sustentação oral no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão, por meio eletrônico (1camaracriminal@tjba.jus.br), quando o processo tramitar no sistema SAJ, ou diretamente nos autos, se tramitar no sistema PJE, conforme Decreto.

A turma julgadora será composta pelo Relator e pelos dois Desembargadores que o seguirem na ordem decrescente de antiguidade, ressalvadas as hipóteses de afastamento, suspeição ou impedimento.

Integrantes da Turma:

Desembargador Eserval Rocha - Presidente
Desembargador Aliomar Silva Britto
Desembargador Luiz Fernando Lima
Desembargadora Ivone Bessa Ramos
Desembargadora Aracy Lima Borges

1-0000032-18.2019.8.05.0036Apelação

Comarca : Caetité
Apelante : Janilton Dias Gerino
Advogado : Manoel Aprígio da Silveira Neto (OAB: 42797/BA)
Advogado : Ana Paula Matos Magalhães Santos Silva (OAB: 44243/BA)
Apelado : Ministério Público do Estado da Bahia
Promotor : Daniele Chagas R.bruno
Procurador : Adriani Vasconcelos Pazelli

Relator : Luiz Fernando Lima
Revisor : Ivone Bessa Ramos

2-0000936-32.2019.8.05.0038Recurso em Sentido Estrito

Comarca : Camacã
Recorrente : Sávio Santos Oliveira
Recorrente : Josevaldo Gomes Santos
Recorrente : Alex Nascimento de Oliveira
Recorrente : Joseilson Cardoso dos Santos
Advogado : Leonardo Montanha Neto (OAB: 61185/BA)
Advogado : João Pedro Coelho Silva (OAB: 61524/BA)
Recorrente : Isack de Oliveira Pataxó
Advogado : Karolinne Loiola de Sousa (OAB: 58719/BA)
Recorrente : Gerdione Pereira de Oliveira
Advogado : Gilberto Soares (OAB: 32853/BA)
Recorrido : Ministério Público do Estado da Bahia
Promotor : Pedro Paulo de Paula Vilela Andrade
Procurador : Moises Ramos Marins
Relator : Aliomar Silva Britto

3-0506336-72.2018.8.05.0080Recurso em Sentido Estrito

Comarca : Feira de Santana
Recorrente : Bruno Claudemir da Silva Santos
Recorrente : Eliúde Brandão dos Santos
Def. Pública : Manuela de Santana Passos
Recorrido : Ministério Público do Estado da Bahia
Promotor : Rafael Carvalho Andrade
Procurador : Eny Magalhães Silva
Relator : Luiz Fernando Lima

4-0500455-49.2017.8.05.0113Recurso em Sentido Estrito

Comarca : Itabuna
Recorrente : Ministério Público do Estado da Bahia
Promotora : Cinthia Portela Lopes
Recorrida : Sirlandia Silva dos Santos
Def. Pública : Nathiele Pereira Ribeiro
Procuradora : Claudia Carvalho Cunha dos Santos
Relator : Ivone Bessa Ramos

5-0003462-87.2012.8.05.0079Apelação

Comarca : Eunápolis
Apelante : Jean Carlos Silva Lima
Def. Público : Victor Rego
Apelado : Ministério Público do Estado da Bahia
Promotor : João Alves da Silva Neto
Procuradora : Marcia Luzia Guedes de Lima
Relator : Eserval Rocha
Revisor : Aliomar Silva Britto

6-0016852-38.2010.8.05.0001Apelação

Comarca : Salvador
Apelante : Debora Vilas Boas Barbosa

Def. Público : Maria Juliana de Azeredo Coutinho Araujo do Carmo
Apelado : Ministério Público do Estado da Bahia
Promotor : Karyne Lima
Relator : Eserval Rocha
Revisor : Aliomar Silva Britto

7-0000051-52.2018.8.05.0038Apelação

Comarca : Camacã
Apelante : Igor Leite Santos
Advogado : Jailton Fernando Silva Pereira (OAB: 54568/BA)
Apelado : Ministério Público do Estado da Bahia
Promotor : Pedro Paulo de Paula Vilela Andrade
Procurador : Cleusa Boyda de Andrade
Relator : Eserval Rocha
Revisor : Aliomar Silva Britto